

Portaria nº 32/2018-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Cicera Maria da Conceição**, ex-servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente Proporcional por Idade a Sr.^a Cicera Maria da Conceição, no Cargo de Servente, Símbolo N-I, Matrícula Nº 54.498, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento nos termos do Art. 40º § 1º incisos III alínea "b" da Constituição Federal com redação da EC/41 de 19.12.2003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 01.01.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 04/2018-GGP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 14 de Maio de 2018.



Maria Lucia da Silva

Gerente